

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO, DA SEGUNDA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA PARA APRECIÇÃO: Veto parcial, o Projeto de Lei 021/2017, que estima a receita e fixa a despesa do município de Aratuba, para o exercício financeiro de 2018, para, nos termos da Lei Orgânica do Município, ser apreciado por essa Augusta Casa Legislativa. Aos vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas, no edifício próprio da Câmara Municipal de Aratuba, à Rua Coronel Augusto Cordeiro nº539. Reuniram-se os Vereadores em Sessão ordinária, sob a presidência do Excelentíssimo Vereador **Antônio de Pádua Nogueira Barbosa**, contando com as presenças dos Parlamentares: **Valtembergue Viana de Freitas**– Vice-Presidente; **Antônio Maycom Varelo Pinheiro** – Primeiro Secretário; **Magno Wylamy Estevam do Nascimento** – Segundo Secretário; **Vereador Antônio Wagner Ferreira Santos**; **Vereador Aurino Pinheiro Pereira**; **Vereador Francisco de Assis de Sousa Lima**; **Vereador Gledio Marcio Maciel de Oliveira e Vereador Luiz Aloísio dos Santos Moraes**. Totalizando em nove o número de vereadores presentes. Na sequência o Senhor Presidente declarou sob a proteção de Deus e em nome da comunidade aberta a Sessão Extraordinária. **EXPEDIENTE**. Constatou a leitura do Veto parcial sob o Projeto de Lei 021/2017 e em sequência a sessão foi suspensa por cinco minutos para emissão de parecer. Retomando as atividades o Senhor Presidente passou à votação. **ORDEM DO DIA** - mantido o teor do veto. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão. Que a presente ata após lida e aprovada vá assinada pelos presentes.